

Prémio Poster GER

Regulamento

Artº. 1º – São criados os Prémios Poster GER de Retina Médica e Poster GER de Retina Cirúrgica, instituídos pelo Grupo de Estudos de Retina (GER).

Artº. 2º – O Prémio Poster GER tem por objetivo estimular a apresentação posters originais, na área da Retina, médica e cirúrgica, trauma e segmento posterior.

Artº. 3º – O Prémio destina-se a galardoar o melhor trabalho científico original, isoladamente ou em colaboração, nas áreas de Retina Médica e de Retina Cirúrgica.

Artº. 4º – O trabalho para apresentação em póster deverá ser enviado em 3 (três) formatos: resumo, PDF da versão final do Póster a afixar e apresentação Power Point em 5 slides.

Artº. 5º – O resumo deverá conter **2500 caracteres** com espaços para o título e corpo e ser estruturado em **introdução, material e métodos, resultados e conclusões**.

Artº. 6º – O póster a afixar deverá ter apresentação vertical com as dimensões 80x140 (largura x altura)

Artº. 7º – O primeiro autor deverá obrigatoriamente ser Oftalmologista ou Interno do Internato de Formação Específica de Oftalmologia e estar inscrito no congresso.

Artº. 8º – Cada autor só poderá ser primeiro autor de um trabalho.

Artº. 9º – Se o trabalho for aceite, deverá ser apresentado pelo primeiro autor e estar afixado desde o início da reunião.

Artº. 10º - O trabalho deverá ser enviado via eletrónica através de **www.wetransfer.com** inserindo no campo “email” o email **reuniao.ger@gmail.com até o dia 10 de FEVEREIRO**

Artº. 11º – Os trabalhos serão avaliados por um Júri de 5 elementos com base nos seguintes critérios: Originalidade, Atualidade e/ou Novidade, Relevância, Inovação e Significância, Fiabilidade e Validade Científica, Objetividade do Resumo, Apresentação do Póster.

Artº. 12º – Os 5 melhores trabalhos de Retina Médica e 5 melhores de Retina cirúrgica serão anunciados no Jantar de Sexta-feira e são convidados a fazer a sua apresentação oral (“rapid fire presentation de” 5 slides) na sessão de Pósters da Reunião, onde serão anunciados os Pósters vencedores.

Artº. 13º – A divulgação do Prémio começará a ser feita nas informações preliminares do Congresso.

Artº. 14º – **Trabalhos entregues fora do prazo ficam automaticamente excluídos do Prémio e a possibilidade da sua apresentação ficará à descrição do Comité Científico.**

A Direção do GER